



MUNICÍPIO DE PASSA QUATRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Parceiro Produtor ou Distribuidor Fornecedor de Bebidas aos Estabelecimentos Participantes da XIII Edição do Festival Passa Quatro Gastronomia

Em observância ao processo de Chamamento Público Simplificado disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 11.749, de 02 de junho de 2023, em que três empresas manifestaram interesse apresentando propostas para firmar parceria como produtor ou distribuidor fornecedor de bebidas aos estabelecimentos participantes da XIII Edição do Festival Passa Quatro Gastronomia, quais sejam 1) Clube das Cervejas Sul de Minas LTDA; 2) Startup Brewing Indústria e Comércio de Bebidas LTDA e; 3) Coli Chopp São Lourenço LTDA.

1) Clube das Cervejas Sul de Minas LTDA ofertou o valor global de R\$31.200,00, composto por R\$ 26.840,00 em moeda corrente livre para custeio de serviços e ações do Festival; R\$ 3.400,00 que correspondem a 40 jogos de mesas e cadeiras de madeira no valor unitário de R\$ 85,00; e R\$ 960,00 correspondente a 08 unidades de ombrelones no valor unitário de R\$ 120,00.

2) Startup Brewing Indústria e Comércio de Bebidas LTDA ofertou o valor de global de R\$30.000,00, integralmente em moeda corrente livre para custeio de serviços e ações do Festival;

3) Coli Chopp São Lourenço LTDA ofertou o valor global de R\$30.500,00, composto por R\$ 27.750,00 em moeda corrente livre para custeio de serviços e ações do Festival; R\$2.000,00 que correspondem a 40 jogos de mesas e cadeiras de madeira no valor unitário de R\$ 50,00; R\$ 300,00 correspondentes a 05 unidades de ombrelones no valor unitário de R\$60,00 cada; R\$ 200,00 correspondentes a 04 Bistrôs (mesa alta e 3 banquetas) no valor unitário de R\$50,00 cada; e R\$250,00 que correspondem a 10 tambores cujo valor unitário é de R\$ 25,00 cada.

A Comissão Organizadora da XIII Edição do Festival Passa Quatro Gastronomia, nomeada pela Portaria nº 244, de 13 de junho de 2023, analisando as propostas apresentadas pelos interessados em firmar parceria como produtor ou distribuidor fornecedor de bebidas aos estabelecimentos participantes do respectivo Festival, e, considerando que a empresa Coli Chopp São Lourenço na composição da sua proposta, além de ofertar mais itens necessários para compor a infraestrutura do evento, destinou também o valor de R\$ 27.500,00 em moeda corrente livre para custeio de serviços e ações que poderão ser utilizados para cobrir despesas indispensáveis à realização da XIII Edição do Festival Passa Quatro Gastronomia, **DECIDIU** que esta é a proposta mais vantajosa para o evento e, conseqüentemente, para o interesse público do Município de Passa Quatro.

Neste sentido, fica declarada como vencedora a proposta apresentada pela Coli Chopp São Lourenço LTDA, na condição de parceiro produtor ou distribuidor fornecedor de bebidas aos estabelecimentos participantes, que terá assegurado livre exercício do comércio de bebidas aos estabelecimentos participantes da XIII Edição do Festival Passa Quatro Gastronomia.

Passa Quatro, 14 de junho de 2023.

Érica Ferreira Rodrigues

Patrícia Esther Caetano Guedes

José João dos Reis Pinto

Fabíola dos Santos Gonçalves

Vinícius Pereira Amorim Mota